

QUESTIONAMENTO/RESPOSTA

Brasília, 11 de abril de 2005

Ref.: Pregão 007/2005

Informamos teor do questionamento formulado por empresa interessada no certame com as devidas resposta:

“Itens questionados:

Item 2.7. Do Preço:

2.7.2. A contratada deverá obrigatoriamente, apresentar proposta que inclua todas as categorias previstas neste termo de referência, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO; (Leia-se subitem 2.7.1 – grifo nosso)

ITEM 6.0:

Subitem 6.7. Ficam vedadas:

a) A subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

Item 2.5. Do Prazo de disponibilização e horário:

Subitem 2.5.5. Os veículos da categoria IV e VI, a contratada (fica obrigada) a disponibilizar os serviços contratados no prazo máximo de 04(quatro horas) sob pena de multa contratual:

. Argumentação:

O seguimento de locação de cada veículo tem um propósito distinto dentro de cada categoria buscando a especialização e com isso a qualidade dos serviços prestados. Hoje todo seguimento mercadológico, quer no âmbito Industrial ou Comercial, buscam parceria e com isso a qualidade no atendimento, no entanto o referido projeto veta a livre negociação, conforme descrita no Subitem 6.7 linha (a).

Os veículos de uso eventual, em todos os processos licitatórios são passivos de sublocação, visto que se tratam de veículos especiais de cargas ou passageiros, como foi citado no parágrafo anterior, a contratada busca a parceria em empresas especializadas em cada seguimento, arcando com todas as responsabilidades penais da lei de licitações, onde jamais o órgão sofre qualquer prejuízo.

No tocante ao item 2.5, torna-se impossível assumir tal compromisso, pois essa categoria de veículo, principalmente ônibus, as reservas são previstas com no mínimo 24(vinte e quatro) horas de antecedência, pois se trata de investimento alto e não dá para deixá-lo parado e disponível para rodar 300 quilômetros no mês, o mesmo vindo a acontecer com o caminhão.

Pelo exposto, o justo seria que o certame fosse licitado por lotes onde cada empresa especializada apresentaria suas propostas, ou descartando o item que veda a subcontratação, visto que a responsabilidade pela prestação de serviços seria da contratada, como foi dito em parágrafo anterior, sob penas severas das leis de licitação, ponderando ainda sobre o prazo para a reserva de tais veículos”.

Nossa resposta:

Subitem 2.7.1 - A empresa deverá apresentar sua proposta atendendo todos os requisitos do subitem.

Item 6.0

Subitem 6.7. – A empresa deverá cumprir com as determinações contidas na Lei 8.666/93, mas especificamente quanto a este item que trata da subcontratação dos serviços:

“Inciso VI do Art. 78 – constituem motivo para rescisão do contrato:

***.....
a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;***

.....”

Subitem 2.5 – Concordamos com o teor do questionamento formulado para este subitem, assim: **onde se lê:** 04(quatro) horas **leia-se:** 24(vinte e quatro) horas.

Com relação a licitação por lote. Tipo de licitação para este Pregão: MEMOR PREÇO GLOBAL, a Administração entendeu como forma mais vantajosa o tipo de licitação adotado.

Obs.: Todos os questionamentos/respostas bem como os comunicados referentes a este Edital, encontram-se disponíveis no site do CNPq: www.cnpq.br

Atenciosamente,

Rosita Assis Rosa
Pregoeira